



Município de Mirante do Paranapanema/SP

– Capital do Pontal e da Reforma Agrária –

Rua Getúlio Vargas, nº 721 – Centro – Fone/Fax: (18) 3991-9191 – CNPJ 44.937.365/0001-12

Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.260-000

prefeitura@mirantedoparanapanema.sp.gov.br – <http://www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br/>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 - A

Art. 1º - ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** as inscrições, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital nº 001/2019, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO
377528	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF COSTA MACHADO - MICROAREA 04	BRUNA BEZERRA LANUTTE PINTO	542363239
376387	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF COSTA MACHADO - MICROAREA 04	SABRINA SCHULZ MACHADO	445800124
381648	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF CUIABÁ PAULISTA - MICROAREA 05	CRISTIANE DE LIMA GARCIA BEZERRA	475527136
379101	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF - CUIABÁ PAULISTA	ALANA SANTANA VIEIRA	498260203
381497	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL ESF - PÉ DE GALINHA	CELIA SILVA	219193939

Art. 2º - O candidato que não tiver sua inscrição homologada deverá interpor recurso, conforme disposto no item 11. do Edital de Processo Seletivo Nº 001/2019, anexando o comprovante de pagamento. **O candidato que não interpor recurso em tempo hábil perderá o direito de realizar a prova.**

Art. 3º - Informamos aos candidatos homologados que a **Prova Escrita Objetiva** será aplicada no dia **28 de abril de 2019**, com início às **09h00min**, na **ESCOLA ESTADUAL "JOSÉ QUIRINO CAVALCANTE"**, sito à Rua João Augusto de Almeida, nº 1.569 – Centro, em Mirante do Paranapanema/SP.

Art. 4º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Parágrafo único. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova após o horário de início.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mirante do Paranapanema /SP, 17 de abril de 2019.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal